



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO
SÉTIMA CAMARA CRIMINAL

APELAÇÃO
nº 0202795-60.2018.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se a Defesa do réu THALES PEREIRA VIEIRA DA SILVA, a fim de oportunizar vista dos autos para apresentação das razões de apelação, na forma do artigo 600 §4º, do Código de Processo Penal, conforme requerido (pasta 928).

Com a juntada, SEM BAIXAR os autos à Serventia, intime-se a Promotoria de Justiça, para apresentar as contrarrazões ao apelo defensivo. Todas as providências deverão ser realizadas INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO.

Após, retornem conclusos.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO
SÉTIMA CAMARA CRIMINAL

APELAÇÃO
nº 0202795-60.2018.8.19.0001

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

DES. JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO